



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 122/GDGCJ.GP, DE 12 DE MARÇO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Autorizar a permuta do Ministro Vantuil Abdala para a 3ª Turma, na vaga deixada pelo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, que se aposentou, devendo o juiz a ser convocado para substituir S. Ex.^a integrar a 1ª Turma na vaga do Ministro Ronaldo Lopes Leal, empossado Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Ministro Presidente FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS